



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

PRR3ª-000019012/2023

PORTARIA PRE-SP Nº 55 DE 7 DE JULHO DE 2023

A **PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, as informações enviadas, pela Assessoria Eleitoral da PGJ-SP (PRR3ª-00020241/2023 juntado ao documento PRR3ª-00019539/2023), que solicitou a designação de Promotor Eleitoral Auxiliar para oficiar no IP 0600016-34.2023.6.26.0011, em trâmite na 11ª ZE de Araçatuba, em razão da suspeição do Promotor Eleitoral Titular, Dr. Adelmo Pinho;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2023/2025 (período compreendido entre os dias 04/03/2023 a 03/03/2025, inclusive);

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Exmo. Promotor Eleitoral, **Dr. Álvaro Roberto Ruas Teixeira**, Titular da 210ª Zona Eleitoral, no município de Bilac, **para oficiar no Inquérito Policial nº 0600016-34.2023.6.26.0011** em trâmite perante a **11ª Zona Eleitoral** de São Paulo, em razão da suspeição do Promotor Eleitoral que lá oficia, Dr. Adelmo Pinho.

Art. 2º. A designação acima especificada ocorre sem prejuízo das atribuições do designado junto à Promotoria Eleitoral da 210ª Zona Eleitoral (Portaria PRE-SP nº 13/2023 – PRR3ª-00005586/2023 - de 1º/03/2023, publicada no DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023, e suas posteriores alterações), bem como não ensejarão a percepção cumulativa de gratificação eleitoral, nos termos do art. 2º da Resolução CNMP nº 30, de 19.5.2008, ou o direito à concessão de diárias ou a indenização de deslocamento, a cargo da Justiça Eleitoral ou do Ministério Público Federal.

Os efeitos desta Portaria retroagem à data da declaração de suspeição do Promotor Eleitoral Titular 11ª Zona Eleitoral, nos autos do IP em referência.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 7 de julho de 2023

(assinatura digital)
PAULA BAJER FERNANDES
Procuradora Regional Eleitoral

Assinado com login e senha por PAULA BAJER FERNANDES, em 07/07/2023 16:01. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave cd13c654.b792e0bc.1bf818cc.e826847d